



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0007889-0

Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 050837393

627ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO
DELIBERAÇÃO DO PROCESSO SEI Nº 6068.2021/0005839-2

AUTOS: SEI nº 6068.2021/0005839-2
INTERESSADO: EXTO COR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
LOCAL: Rua Pinto Gonçalves, 111/141 e Rua Dr. Homem De Melo, 1.014/1.048
SQLs: 021.039.0027-8 a 0039-1
ASSUNTO: Consulta à CEUSO

HISTÓRICO: Consulta quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos dos itens A.III e A.V da RESOLUÇÃO/CEUSO/131/18.

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/072/2021

A CEUSO, em sua 627ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de agosto de 2021, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 119/CEUSO/2021, deliberou, por unanimidade de votos, por aceitar a implantação do nível do pavimento térreo não acima da cota 760,00 com o subsolo mais profundo não abaixo da cota 749,00.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente

CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Cleuza Guimarães, Paulo Machado Lisboa Filho, Alfredo Del Bianco e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/119/2021/moxam

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Diretor(a) de**



Divisão Técnica, em 08/09/2021, às 10:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050837393** e o código CRC **642EDBEF**.
